



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Educacional Caio Martins

Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA FUCAM Nº 20 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Delega competência para ordenação de despesas da Fundação Educacional Caio Martins

O **Presidente** da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 46.805, de 22 de julho de 2015 e suas alterações; e considerando o disposto nos artigos 21 a 23 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Angelita Mariana Mattoso da Cruz, Masp 1546262-5, para exercer a função de ordenadora de despesas da Fundação Educacional Caio Martins, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Correa Lima de Carvalho, Presidente(a)**, em 24/11/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77545643** e o código CRC **BF7B743C**.

Referência: Processo nº 2160.01.0000686/2023-27

SEI nº 77545643